

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Publicação por Afixação no Painel de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em 22/04/22

.....
Servidor - Matrícula

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

LEI MUNICIPAL Nº 2051/2022

De 22 de Abril de 2022

**DENOMINA “RUA DAS LARANJEIRAS” UMA
RUA NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

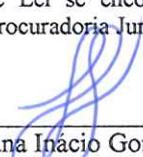
Art. 1º - Fica denominada “**RUA DAS LARANJEIRAS**” uma rua na área urbana do Município.

Art. 2º - A referida Rua é transversal a Rua 25 de Julho, passando entre as propriedades de Juarez Jacobi e Alarich Ulrich Beskow.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 22 dias do mês de Abril de 2022.

Este Projeto de Lei se encontra examinado e
aprovado pela Procuradoria Jurídica Municipal.
Em: 22/04/2022.


Juliana Inácio Gonçalves
Procuradora do Município
OAB/RS Nº 101.663


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br



BIOGRAFIA:

O nome da referida Rua foi escolhida em tratativa com os moradores da rua. E assim ficou definido o nome: "Rua das Laranjeiras".





MENSAGEM Nº025/2022

Cerro Branco- RS, 06 de Abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimo Senhores Vereadores:

É com especial satisfação que cumprimentamos Vossa Excelência, oportunidade que encaminho o Projeto de Lei Nº 025/2022, que - **DENOMINA “RUA DAS LARANJEIRAS” UMA RUA NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

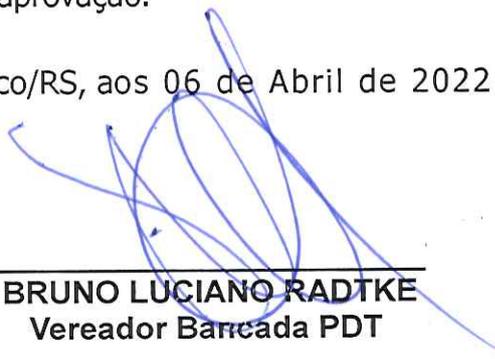
O referido Projeto está sendo encaminhado, com a finalidade de denominação da referida rua, para que a mesma fique devidamente identificada com o nome de “Rua Das Laranjeiras”, sendo que a referida denominação é a vontade da maioria dos moradores.

Ademais, a denominação da referida Rua também irá facilitar as entregas postais, assim como melhor identificar o endereço dos referidos moradores.

Solicito ainda, que depois de promulgada a Lei, seja realizada a e numeração das residências e lotes (terrenos) existentes, como também placa de identificação da Rua.

Pelo exposto, entendo justificado o presente Projeto de Lei, pelo que rogo aos nobres Edis pela sua aprovação.

Cerro Branco/RS, aos 06 de Abril de 2022.



BRUNO LUCIANO RADTKE
Vereador Bancada PDT

Exmo. Sr.
CHARLES RICARDO PETERMANN
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
CERRO BRANCO/RS

CÂMARA DE VEREADORES - CERRO BRANCO
REUNIÃO DE 20, 04, 2022
VOTOS A FAVOR 08
VOTOS CONTRÁRIOS 00
ABSTENÇÕES 00

ASSINATURA DO SECRETÁRIO